

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2102 - 05 de agosto de 2025



**Prefeitura de
SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS





Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
RODOLFO MARINHO LEITE NETO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
MARIO DA SILVA BRANDÃO

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF

pag.: 03 - 06

PUBLICAÇÕES SEMSA

pag.: 07 - 08

PUBLICAÇÃO SPPMS

pag.: 08 - 09

PUBLICAÇÕES SEMAD

pag.: 09 - 10



PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 508, 04 DE AGOSTO DE 2025 - SEMSA/PMS

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS PREPARATÓRIOS PARA O CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando à regularização do quadro de servidores e à melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art.4º do Decreto nº 1644, de 01 de agosto de 2025-GAB.PREF/PMS;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 1390/2021 - PMS, que trata da Desconcentração Administrativa do Poder Executivo do Município de Santana;

CONSIDERANDO o interesse público na observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Estudos Preparatórios para o Concurso Público da Saúde do Município de Santana, para auxiliar na etapa preliminar do certame.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas funções originárias.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. analisar a atual estrutura da Secretaria Municipal de Saúde;
- II. realizar estudo de cargos e lotação;
- III. realizar dimensionamento de pessoal, conforme legislação do SUS;



- IV. elaborar estudo de impacto orçamentário e financeiro;
- V. dirimir dúvidas e resolver questões administrativas que surgirem durante a fase preparatória, no âmbito de sua competência;
- VI. emitir relatórios periódicos dos trabalhos realizados.
- VII. manter registros e documentos relativos às atividades da Comissão, resguardando a transparência e rastreabilidade dos atos;
- VIII. garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

Art. 3º A Comissão atuará de forma colegiada, sendo suas deliberações tomadas por maioria simples.

Art. 4º A Comissão será composta por representatividades da Coordenadoria de Recursos Humanos, Coordenadoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Atenção Primária, Coordenadoria de Média Complexidade, Coordenadoria Municipal de Vigilância em Saúde, Coordenadoria Municipal de Assistência Farmacêutica e de Insumos, Coordenadoria Municipal de Saúde Bucal, Assessoria Jurídica e Chefia de Gabinete, por meio de Portaria publicada no DOM.

Parágrafo único. Os componentes da Comissão de Estudos Preparatórios para o Concurso Público da Saúde do Município de Santana serão gratificados, conforme previsto na Lei nº 045/2024.

Art. 5º A composição nominal da Comissão será estabelecida por portaria específica, com indicação de membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 04 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/95FO-C4B6-7654-D8D2>



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/95FO-C4B6-7654-D8D2>



PORTARIA Nº 509, 05 DE AGOSTO DE 2025 - SEMSA/PMS

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS PREPARATÓRIOS PARA O CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 045/2024 - PMS, e Lei nº 1390/2021 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 508/2025 – SEMSA/PMS, que criou a Comissão de Estudos Preparatórios para o Concurso Público da Saúde do Município de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor, na qualidade de membros, a Comissão de Estudos Preparatórios para o Concurso Público da Saúde do Município de Santana/AP:

- I. ADRIANY FERREIRA CRUZ
- II. ELISON PIMENTEL DA COSTA
- III. HUELTON SOSINHO CARVALHO
- IV. MARILZA MONTE LIMA
- V. JEAN DA SILVA E SILVA
- VI. PATRICIA MADUREIRA CARVALHO
- VII. RICARDO SOUZA LIMA
- VIII. DEYSIANE GONÇALVES DA SILVA
- IX. TAYANA MANCIO DA SILVA

Art. 2º O Secretário Municipal de Saúde exercerá a presidência da Comissão, competindo-lhe coordenar os trabalhos e zelar pelo cumprimento dos objetivos institucionais do certame.

Art. 3º Esta Comissão atuará na fase de estudos preparatório do concurso público da Saúde do Município de Santana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

PLINIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS



EXTRATO DE CONTRATO
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Secretário, PLÍNIO SILVA DA LUZ, investido no cargo por meio do Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS.

CONTRATADA: J&G SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.036.920/0001-89

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais e serviços diversos para os veículos automotores que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato Administrativo nº 014/2022- SEMSA/PMS.

Pelo presente termo de apostilamento passa a vigorar a nova dotação orçamentaria ao Contrato nº 014/2022 - SEMSA/PMS.

Órgão: 10.06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde

Projeto de Atividade: 10.122.0016.2108 – Manutenção Administrativa da SEMSA
Ficha: 120
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte dos recursos: 01.500 – Manut. Fundo

Órgão: 10.06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Projeto de Atividade: 10.301.0016.2118 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica de Saúde
Ficha: 159

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte dos recursos: 01.600 – Saúde – Remun. Aplic. Financeira – SUS

Órgão: 10.06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde

Projeto de Atividade: 10.302.0016.2145 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ficha: 205
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte dos recursos: 01.600 – Saúde

Órgão: 10.06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Projeto de Atividade: 10.301.0016.2118 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica de Saúde
Ficha: 152
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/95FO-C4B6-7654-D8D2>



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/84B6-DA5C-F7A9-70E2>

